

ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

PAG. 1

Pregao No.: 00039 /2018
 Processo : 9968 /2018
 Objeto : AQUISICAO DE VEICULO

No dia 26 de julho de 2018, as 08:30 horas reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA o Pregoeiro, Senhor EDSON CARLOS PEREIRA, e a Equipe de Apoio, composta pelos Senhores : LUIS RICARDO MARQUES, TATIANA TEROSI PRESOTO, designados pela Portaria 00710 /2017 para a Sessao Publica de julgamento do Pregao em epigrafe.

Aberta a sessao, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovacao da existencia de poderes para a formulacao de propostas e a pratica dos demais atos de atribuicao dos Licitantes, na seguinte conformidade:

C R E D E N C I A M E N T O

REPRESENTANTES	EMPRESAS
JOAO LUIS BAIONI	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEICULOS AUTOM. LTDA
LUIS EDUARDO FONTOLAN	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADAILSON CLEBER DYONISIO	JSA MERCANTIL LTDA

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu as declaracoes dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilidade estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilidade, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboracao dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condicoes de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participaram da etapa de lances em razao dos precos propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificacao nesta etapa ficou como segue:

VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEICULOS AUTOM. LTDA
 BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
 TOYOTA DO BRASIL LTDA
 JSA MERCANTIL LTDA

ITEM	FORNECEDOR	PROPOSTA INICIAL
1	TOYOTA DO BRASIL LTDA	88.590,0000
1	JSA MERCANTIL LTDA	119.900,0000
2	JSA MERCANTIL LTDA	54.900,0000
2	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	56.700,0000
3	JSA MERCANTIL LTDA	53.900,0000
3	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEICULOS AUTOM. LTDA	55.600,0000
3	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	59.700,0000

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preco e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR PROPOSTA	HORA	LANCE
------	------------	----------------	------	-------

Pregao No.: 00039 /2018
Processo : 9968 /2018
Objeto : AQUISICAO DE VEICULO

2	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	54.000,0000	10:17:56	2
2	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	54.800,0000	10:12:51	1
3	JSA MERCANTIL LTDA	52.900,0000	10:21:02	1

Itens que nao tiveram oferta de lances, alem da proposta inicial:

ITEM	DESCRICAO	FORNECEDOR	
1	VEICULO AUTOMOTOR NOVO MODELO SEDAN COR SOLI TOYOTA DO BRASIL LTDA		
1	VEICULO AUTOMOTOR NOVO MODELO SEDAN COR SOLI	JSA MERCANTIL LTDA	DECLINOU
2	VEICULO AUTOMOTOR NOVO MODELO HATCH NA COR B	JSA MERCANTIL LTDA	DECLINOU
3	VEICULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMIONETA	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEICULOS AUTOM. LTDA	DECLINOU
3	VEICULO AUTOMOTOR NOVO TIPO CAMIONETA	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	DECLINOU

C L A S S I F I C A C A O

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

ITEM	EMPRESA	VALOR
1	TOYOTA DO BRASIL LTDA	88.590,0000
1	JSA MERCANTIL LTDA	119.900,0000
2	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	54.000,0000
2	JSA MERCANTIL LTDA	54.900,0000
3	JSA MERCANTIL LTDA	52.900,0000
3	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEICULOS AUTOM. LTDA	55.600,0000
3	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	59.700,0000

N E G O C I A C A O

Negociada a reducao de preco da menor oferta, o pregoeiro considerou que os precos obtidos, abaixo especificados, sao aceitaveis.

ITEM	EMPRESA	MENOR PRECO	VALOR NEGOCIADO
2	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	54.800,0000	54.000,0000
3	JSA MERCANTIL LTDA	53.900,0000	52.900,0000

H A B I L I T A C A O

Aberto o 2o. Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitacao, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitacao examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposicao dos representantes credenciados sendo rubricados pelos Senhores:

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00039 /2018
Processo : 9968 /2018
Objeto : AQUISICAO DE VEICULO

JOAO LUIS BAIONI	,representante do Licitante	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND.VEICULOS AUTOM. LTDA
LUIS EDUARDO FONTOLAN	,representante do Licitante	BELABRU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ADAILSON CLEBER DYONISIO	,representante do Licitante	TOYOTA DO BRASIL LTDA
R E S U L T A D O	,representante do Licitante	JSA MERCANTIL LTDA

A vista da habilitacao, foi(ram) declarado(s):

ITEM FORNECEDOR	VALOR
-----------------	-------

R E C U R S O A D M I N I S T R A T I V O

Em atendimento as exigencias da Lei 10.520/2002.

Art. 40. A fase externa do pregao sera iniciada com a convocacao dos interessados e observara as seguintes regras:

XX - a falta de manifestacao imediata e motivada do licitante importara a decadencia do direito de recurso e a adjudicacao do objeto da licitacao pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI - decididos os recursos, a autoridade competente fara a adjudicacao do objeto da licitacao ao licitante vencedor;

XXII - homologada a licitacao pela autoridade competente, o adjudicatario sera convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital;

E N C E R R A M E N T O

Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentacao nao abertos ficarao a disposicao para retirada apos a contratacao, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Secao de licitacao no horario comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessao, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

O C O R R E N C I A S N A S E S S A O P U B L I C A :

Foi recebido toda documentacao da empresa Toyota viacorreios nao estando assim, representante na mesma.

Encerrada a fase de lances, o pregoeiro orientou o representante da empresa Belabru que o item por ele vencido, ou seja item 02, seguira para diligencias, uma vez que o preco ofertado encontra-se acima da media da administracao.

O pregoeiro informou ao representante que o item sera adjudicado porem para efeito de homologacao dependera da diligencia a ser apresentada em ate 5 dias uteis. Observacoes:

Para conferencia das propostas, o pregoeiro teve o auxilio do SR. Rinaldo Galhardi - Chefe da Secao de Frota da Prefeitura. Para efeito de classificacao, segue abaixo os itens e seus

respectivos vencedores/valores: Item 01 - R\$ 88.590,00 - Toyota (SEDAN)

Item 02 - R\$ 54.000,00 - Belabru (Diligencia) (HATCH) Item 03 - R\$ 52.900,00 - JSA (CAMIONETA)

A S S I N A M :

Prefeitura Municipal de Porto Ferreira
ESTADO DE SAO PAULO
ATA DE SESSAO PUBLICA UNICA

Pregao No.: 00039 /2018
Processo : 9968 /2018
Objeto : AQUISICAO DE VEICULO

EDSON CARLOS PEREIRA
Pregoeiro

LUIS RICARDO MARQUES
Equipe de Apoio

TATIANA TEROSSI PRESOTO
Equipe de Apoio

JOAO LUIS BAIONI
REPRESENTANTE

LUIS EDUARDO FONTOLAN
REPRESENTANTE

ADAILSON CLEBER DYONISIO
REPRESENTANTE